

Mãe D'Água-PB, 17 de fevereiro de 2020		Contém 01 (uma) página	
Prefeito Francisco Cirino da Silva		Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior	
Chefe de Gabinete Ytupam Nunes	Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto	Sec. de Agric. e M. Ambiente Antônio Gomes dos Santos Aiula Rodrigues dos Santos
Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Margarida Maria Fragoso Soares José Elinaldo da Silva Oliveira	Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura Vilmar Ferreira Campos Normando de Lucena Soares	Sec. de Planejamento Herta Fragoso Soares. Marques Silvana Soares da Silva	Sec. de Saúde Sandra de Lourdes S. P. Teixeira Gláucia Paulino Lustosa	Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto

LICITAÇÃO

Extrato de Dispensa de Licitação

DISPENSA N.º 02/2020

OBJETO: Contratação de serviços do programa de abastecimento D'Água através de carros pipa para atendimento emergencial da população da Zona Urbana atingida pela estiagem, com objetivo de atender ao convenio nº 020/2020 firmado entre governo do Estado e a Prefeitura Municipal de Mãe D'água-PB.

FORNECEDOR: A F DE MEDEIROS LUCIO EIRELI -EPP, CNPJ sob o nº. 18.667.649/0001-26

FUNDAMENTAÇÃO: Art.24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Ratifico a Decisão, nos termos da lei.

Mãe D'água-PB, 11 de fevereiro de 2020.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.008/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mãe D'água

CONTRATADO: A F DE MEDEIROS LUCIO EIRELI -EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 18.667.649/0001-26.

OBJETO: Contratação de serviços do programa de abastecimento D'Água através de carros pipa para atendimento emergencial da população da Zona Urbana atingida pela estiagem, com objetivo de atender ao convenio nº 020/2020 firmado entre governo do Estado e a Prefeitura Municipal de Mãe D'água-PB.

VALOR: Global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

PRAZO: 04 (quatro meses).

FUNDAMENTAÇÃO: Art.24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e Dispensa N.º 02/2020.

DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2020.

Mãe D'água-PB, 11 de fevereiro de 2020.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional